



**LEI MUNICIPAL Nº 079/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

**“Institui o Dia Mundial de Prevenção e Combate a Depressão”.**

**VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Buritirana, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica Instituído o Dia Mundial de Prevenção e Combate a Depressão, a ser comemorado anualmente no dia 16 de Setembro em todo Território Municipal.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

  
**VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA A LEI MUNICIPAL Nº 079/2019

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Buritirana, Estado do Maranhão.

O Projeto de Lei Parlamentar nº 003, de 27 de Setembro de 2019 que tem como objetivo e finalidade **Instituir o Dia Mundial de Prevenção e Combate a Depressão**, foi sancionado na seguinte numeração cronológica a seguir: **LEI MUNICIPAL Nº 079/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**, visto que o Poder Executivo tem uma numeração definida seguida para as Leis Municipais que venha a ser sancionada.

Na certeza de contar com a compreensão de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de elevada estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**Vagtonio Brandão dos Santos**  
Prefeito Municipal